----------**ATA N.º 187** ----------

-----**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA** ----------

-----Em 29 de outubro de 2020, pelas 15:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: ----------

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves ----------

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento----------

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós ----------

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga e o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro. ----------

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. ----------

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** ----------

-----**1. Mapa de Pessoal para 2021;** ----------

-----**2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021.** ----------

-----**II – DIREÇÃO** ----------

-----**1. Entrega de Máscaras Cirúrgicas.** ----------

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** ----------

-----**1. Pedido de transferência do valor do Passe de Estudante para futuras viagens;** ----------

-----**2. Rali Queima das Fitas 2020 – Pedido de parecer;** ----------

-----**3. Prestação de serviço em dia de greve – 23 de outubro/2020.** ----------

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO** ----------

-----**1. Ajuste Direto Ref.ª AD/1815/2020 – Prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações dos Sistemas "GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte" (Módulo Planeamento e Escalamento) – Adjudicação e Aprovação da Minuta;** ----------

-----**2. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas;** ----------

-----3. Projeto, documentação para o licenciamento, fiscalização da empreitada, coordenação e preparação de peças do procedimento de empreitada no âmbito do POSEUR – SMTUC II – Não cumprimento dos prazos contratuais – Proposta de aplicação de penalizações contratuais.----------

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

-----1. Faltas ao serviço – Processo 2020/250.20.400/34;----------

-----2. Mobilidade intercarreiras – Processo 250.20.604/5.----------

----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.----------

-----Presente a ata número cento e oitenta e seis, da reunião ordinária de 22 de outubro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. ----------

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: ----------

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores: ----------

-----Saldo em Caixa: € 15.128,56 (quinze mil, cento e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). ----------

-----Depósitos à Ordem: € 1.411.831,04 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e um euros e quatro cêntimos).----------

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. ----------

-----I – ADMINISTRAÇÃO:----------

-----1. MAPA DE PESSOAL PARA 2021. ----------

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8832/2020, de 28 de outubro, que se transcreve: ----------

-----O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes

correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.----------

-----*A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."* ----------

-----*No mapa de pessoal dos Serviços, a propor para o ano de 2021, existe uma dotação global de* ***546*** *postos de trabalho,* ***461*** *ocupados e* ***85*** *vagos.* ----------

-----*Dos* ***85*** *lugares vagos,* ***4*** *estão cativos (2 mobilidades noutros Serviços e 2 cedências de interesse público),* ***22*** *Assistentes Operacionais (Agentes Únicos),* ***7*** *Assistentes Operacionais (Oficinas) e* ***1*** *Técnico Superior (Segurança no Trabalho) a entrarem até final do corrente ano.* ---

-----*Mais se informa que no mapa de pessoal dos Serviços para o ano de 2020, existe uma dotação global de 527 postos de trabalho, dos quais, 461 estão atualmente ocupados.*----------

-----*Considerando o mapa de pessoal dos SMTUC para 2021, apresentam-se as necessidades de recursos humanos.* ----------

-----***Diretora Delegada:***----------

-----*Atualmente encontram-se ocupados 6 postos de trabalho, mais 1 que está cativo (cedência de interesse público), prevendo-se a necessidade de mais 3, perfazendo um total de 10.*----------

-----**Entradas:**----------

N.º Lugares	***Categoria***
1	*Técnico Superior (Gabinete de Planeamento Controlo e Gestão de Qualidade)*
1	*Técnico Superior (Jurista)*
1	*Técnico Superior (Comercial e Promoção)*

-----***Divisão de Serviços de Produção:*** ----------

-----*Atualmente encontram-se ocupados 345 postos de trabalho, mais 2 que estão cativos (mobilidades noutros Serviços), prevendo-se a necessidade de mais 59, perfazendo um total de 406.* ----------

-----Entradas:----------

N.º Lugares	***Categoria***
4	*Assistentes Técnicos (dois por mobilidade e dois com recurso ao exterior)*
46	*Assistentes Operacionais (Agente Único de Transportes Coletivos) – está prevista a ocupação de 22 lugares no corrente ano.*
7	*Assistentes Operacionais (Bilheteiros)*
2	*Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais)*

-----Divisão de Equipamentos e Manutenção: ----------

-----Atualmente encontram-se ocupados 82 postos de trabalho, prevendo-se a necessidade de mais 18, perfazendo um total de 100. ----------

-----Entradas:----------

N.º Lugares	***Categoria***
2	*Técnicos Superiores (Aprovisionamentos)*
2	*Especialistas de Informática*
1	*Assistente Operacional (Eletricista)*
2	*Assistentes Operacionais (Eletricista Auto) - está prevista a ocupação dos lugares no corrente ano*
2	*Assistentes Operacionais (Lubrificador) - está prevista a ocupação de 1 lugar no corrente ano*
5	*Assistentes Operacionais (Mecânico) - está prevista a ocupação de 3 lugares no corrente ano*
1	*Assistente Operacional (Pintor Auto)*
1	*Categoria: Assistente Operacional (Vulcanizador) - está prevista a ocupação do lugar no corrente ano*
1	*Assistente Operacional (Torneiro Mecânico)*
1	*Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)*

-----Divisão Administrativa e Financeira: ----------

-----Atualmente encontram-se ocupados 28 postos de trabalho, mais 1 que está cativo (cedência de interesse público), prevendo-se a necessidade de mais 1, perfazendo um total de 30. ----------

-----Entradas:----------

N.º Lugares	*Categoria*
1	*Técnico Superior (Segurança no Trabalho) - está prevista a ocupação do lugar no corrente ano*

-----*Em face do exposto verifica-se que dos 85 postos de trabalho vagos, 30 são para ocupar no corrente ano, 4 lugares estão cativos, 2 por mobilidade interna e 49 a ocupar com recurso ao exterior.* ----------

-----*Na sua maioria os postos de trabalho previstos são para ocupar por trabalhadores com a categoria de assistente operacional na Divisão de Serviços de Produção e na Divisão de Equipamentos e Manutenção, sendo que o seu não preenchimento condiciona a prossecução do serviço público e de cariz social dos SMTUC.* ----------

-----*Nestes termos solicita-se a aprovação do Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2021.* ----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de mapa de pessoal para 2021 que integra os postos de trabalho necessários para a prossecução da missão dos SMTUC de forma adequada e eficiente. A presente proposta, no caso de obter acolhimento por parte do Conselho de Administração, deverá acompanhar as propostas de documentos previsionais para 2021 a submeter à aprovação dos Órgãos Autárquicos nos termos do disposto na alínea o), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2878/2020***: ----------

-----**Concordar e aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021. A presente proposta deverá acompanhar as propostas de documentos previsionais para 2021, a submeter à aprovação dos Órgãos Autárquicos.** ----------

-----2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021.----------

-----Sobre o assunto em título, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 8980/2020, de 29 de outubro, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, em cumprimento do Despacho n.º 133/PR/2020, de 22 de julho de 2020, do Presidente de Câmara Municipal de Coimbra, os documentos previsionais para 2021: ----

-----"Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para 2021", instruídos nos SMTUC em conformidade com:--------

----- - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais;----------

----- - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI); ----------

----- - O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que entrou em vigor para as autarquias locais em 01/01/2020 e revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais);----------

-----E que pela 1.ª vez apresentam um orçamento plurianual a quatro anos, em conformidade com o disposto no SNC-AP, apesar da falta da regulamentação referida no artigo 47.º do RFALEI para o quadro financeiro móvel para quatro anos referido no artigo 44.º do mesmo diploma legal. -------

-----Em anexo, os seguintes documentos fazem parte integrante dos documentos previsionais para 2021:----------

----- - Norma de Controlo Interno (NCI); ----------

----- - Autorização Prévia no âmbito da LCPA; ----------

----- - Regulamento Interno de Fundos de Maneio (RIFM);----------

----- - Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2021; ----------

----- - Descrição das responsabilidades contingentes; ----------

----- - Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais. ----------

-----2 - As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021" totalizam 23.818.046,00 €, dos quais 19.835.816,00 € (83,3%) respeitam a Receitas Correntes e 3.982.230,00 € (16,7%) a Receitas de Capital e, na despesa, 18.534.089,00 € (77,8%) respeitam a Despesas Correntes e 5.283.957,00 € (22,2%) a Despesas de Capital. ----------

-----O Plano Plurianual de Investimentos para 2021 totaliza o valor de 7.849.747,00 €, com financiamento definido de 5.283.947,00 €. ----------

-----3 - A Norma de Controlo Interno (NCI) estabelece as disposições necessárias à execução dos documentos previsionais, bem como os métodos e procedimentos de controlo interno, estabelecendo um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuem para assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução

patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável. ----------

-----4 - A Autorização Prévia no âmbito da LCPA, solicitada nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o disposto do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

-----5 - O Regulamento Interno de Fundos de Maneio estabelece a constituição, os responsáveis, a reconstituição mensal e a reposição, por natureza da despesa e respetivo limite máximo de dotações orçamentais, para pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme o disposto no ponto 2.9 do POCAL, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. ----------

-----6 - O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.----------

-----7 - A Identificação e descrição das responsabilidades contingentes consta de mapa com os processos judiciais pendentes, de acordo com o exigido no n.º 1, do artigo 46.º do RFALEI. --------

-----8 - O Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais é apresentado de acordo com o exigido no n.º 3, do artigo 42.º do RFALEI. ----------

-----9 - Assim, remete-se a V. Exa. proposta dos documentos previsionais para 2021 a submeter ao Conselho de Administração. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu os documentos previsionais para 2021, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2021 e, os restantes documentos anexos – a Norma de Controlo Interno, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, o Mapa de Pessoal, a Descrição de Responsabilidades Contingentes e, o Mapa das Responsabilidades Financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais, e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2879/2020***: ----------

-----Em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, em especial o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º deste último diploma, apresentam-se as Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para o ano de 2021. ----------

-----Os documentos previsionais para 2021, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2021 e, os restantes documentos anexos – a Norma de Controlo Interno, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, o Regulamento Interno de Fluxos de Maneio, o Mapa de Pessoal, a Descrição de Responsabilidades Contingentes e, o Mapa das Responsabilidades Financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais. ----------

-----Mais delibera submeter nos termos da Lei a referida documentação à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal. ----------

-----**II – DIREÇÃO:**----------

-----1. ENTREGA DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS.----------

-----A Diretora Delegada propôs que a sugestão da Comissão de Trabalhadores, plasmada no email rececionado nestes Serviços, sob o n.º 8001, de 27 de outubro de 2020, não seja aceite dado que não existe em stock um tão elevado número de máscaras para a disponibilização de uma só vez. Mais informa que neste momento já estamos a distribuir 10 máscaras por semana aos Agentes Únicos, de forma a que não tenham de as solicitar diariamente, bem como já procedemos à sua disponibilização nas lojas. À consideração superior. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2880/2020***: ----------

-----Concordar com o proposto. ----------

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** ----------

-----1. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO VALOR DO PASSE DE ESTUDANTE PARA FUTURAS VIAGENS. ----------

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior Paulo Melo, registada sob o n.º 8614/2020, de 22 de outubro, que se transcreve:----------

-----Para uma correta instrução do processo, bem como, para o devido suporte no auxílio à decisão, relativamente ao email recebido nestes Serviços Municipalizados em 08/10/2020, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos: ----------

-----A aluna Rafaela Paço Marques entrou na Universidade de Coimbra no presente ano letivo, e procedeu à emissão do Passe de Estudante uma vez que as aulas iriam iniciar no dia 12 de outubro. No entanto, no dia 8 de outubro após uma reunião por videochamada com a ESEC, foi informada que perante as atuais e públicas circunstâncias devidas à pandemia da Covid-19, e à sua preocupante evolução, apenas passaria a ter uma semana de aulas presenciais por mês.-------

-----Perante estes novos dados, e de acordo com a sua exposição, a cliente assim não tem condições financeiras para habitar em Coimbra, pelo que não precisará de utilizar o passe o mês inteiro, deixando de fazer sentido beneficiar do mesmo. ----------

-----Deste modo, a cliente solicita a possibilidade de se transferir o valor de 15,00 €, já pago da mensalidade de outubro, para viagens futuras com vista a utilizar conforme lhe for mais conveniente durante a semana que estará por Coimbra. ----------

-----Mais informa no seu email que apenas utilizou uma viagem com o Passe de Estudante no dia em que o mesmo foi emitido no dia 02/10/2020, conforme é possível confirmar nos detalhes do cartão que se apensam ao presente processo. ----------

-----Assim, face ao acima exposto, e tendo em consideração a atual conjuntura social e económica resultante da pandemia da covid-19, coloca-se à consideração superior o acolhimento do presente pedido, sendo neste caso a solução eventualmente viável o reembolso do valor dos 15,00 € à cliente, operação esta que teria de ser validada e operacionalizada pela DAF. ----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção considera que muito embora a proposta do Dr. Paulo Melo vá no sentido de dar deferimento ao solicitado, a verdade é têm sido somente autorizados reembolsos/transferências de carregamento de títulos quando resultem de erros de

carregamento (responsabilidade dos SMTUC) ou são apresentados comprovativos de internamentos hospitalares que impossibilitassem o cliente de utilizar o seu título.----------

----Mais informa que, bem recentemente, em caso similar, mas em que não há registos de validações e houve suspensão efetiva das atividades letivas, foi autorizado o reembolso do valor a uma aluna do ensino superior, no início da pandemia. Este processo foi tratado em conjunto com muitos outros, que alegaram as mais diversas razões para serem reembolsados, mas somente este caso obteve aprovação.----------

-----Tratando-se de um caso semelhante a muitos outros, considera não haver fundamento para proceder ao reembolso do valor do passe, tanto mais que este já foi utilizado, podendo a eventual aprovação deste pedido a vir a despoletar muitos mais.----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto pelo Sr. Chefe de Divisão de indeferir o pedido de reembolso, tendo em conta os argumentos apresentados e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2881/2020***: ----------

-----**Face ao exposto, indeferir o pedido de reembolso.** ----------

-----2. RALI QUEIMA DAS FITAS 2020 – PEDIDO DE PARECER.----------

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 8853/2020, de 28 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sequência de um pedido da Secção de Desportos Motorizados da Associação Académica de Coimbra, relativo à realização do Rali Queima das Fitas2020, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA), da Câmara Municipal de Coimbra, solicita aos SMTUC que se pronunciem acercado evento desportivo.-------

-----Mais informa que o rali de regularidade automóvel, incluído no Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, a ocorrer no dia 5 de dezembro de 2020, terá início previsto para as 14h00 e final às 23h00, tendo como base a Cidade de Coimbra. A prova irá ocupar as imediações do Estádio Cidade de Coimbra, para a partida do rali, prevista para as 14h00, enquanto a chegada do rali irá ter lugar junto à Universidade de Coimbra, no Largo D. Dinis, entre as 22h00 e as 23h00, não se prevendo, em ambos os casos, cortes ou condicionamentos do trânsito automóvel. ----------

-----Em termos do percurso, atendendo a que a grande maioria da prova se irá desenrolar fora da Cidade de Coimbra e mesmo do território municipal, bem como a partida e chegada da prova não implicará cortes e/ou condicionamentos do trânsito automóvel, a rede de transporte público dos SMTUC não sofrerá implicações com a realização da prova.----------

-----Face ao exposto, propõe: ----------

----- - A emissão de parecer favorável; ----------

----- - Que seja dado conhecimento à DLFA através do seguinte endereço eletrónico: dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt.----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta, solicitando aprovação superior.----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de emissão de parecer favorável, dado que a realização do evento não terá impacto na rede de transportes dos SMTUC. Se esta proposta obtiver acolhimento por parte do Conselho de Administração, deve ser dado conhecimento à Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA). À consideração superior.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2882/2020***: ----------

-----**Face ao exposto, emite-se parecer favorável. Dê-se conhecimento à DLFA.** ----------

-----**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – 23 DE OUTUBRO/2020.**----------

-----Relativamente ao assunto em título a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, os dados relativos à greve do 23 de outubro de 2020, plasmados na informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 8857/2020, de 28 de outubro, a informar que na sequência da realização da greve convocada para o dia 23 de outubro, apurados os resultados, conclui-se que a adesão total na área foi de 28,36%, destacando-se os 32,86% no pessoal tripulante, o que resultou na supressão de 37,20% das viagens programadas. ---

-----Mais informa que foi assegurado o funcionamento de todas as áreas da DSP, nomeadamente o Centro de Controlo da Rede (CCR), pese embora um dos operadores tenha faltado, manutenção de paragens, Lojas SMTUC, parques e áreas de apoio técnico/administrativo.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2883/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.** ----------

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** ----------

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1815/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS "GIST 3 – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE" (MÓDULO PLANEAMENTO E ESCALAMENTO) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** ----------

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 8665/2020, de 23 de outubro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da Deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 8465, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 15 de outubro de 2020, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que:----------

-----De harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.**, a prestação de serviços do licenciamento, suporte técnico e atualizações dos Sistemas Prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações dos Sistemas "GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte" (Módulo Planeamento e Escalamento), pelo preço total de **€ 23.000,00 (vinte e três mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; ----------

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. ----------

-----Mais informa: ----------

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 13 de outubro de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o n.º sequencial 1906, que integra o processo administrativo.----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 2015, que integra o processo administrativo.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2884/2020***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.** ----------

-----**2. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**----------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 8976/2020, de 29 de outubro, a informar que no final da manhã do dia 29 de outubro de 2020 se encontravam imobilizadas as seguintes viaturas: ----------

-----Por motivo de avaria: onze viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 210, 212, 232, 234, 259, 281, 286, 293, 302 e 306; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 140, 143, 145 e 161; um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 63; uma viatura Híbrida de transporte de passageiros, com o n.º 166; ----------

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 136. ----------

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas que se verifica, identificação as mesmas, com o respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2885/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.** ----------

-----Regista-se a descida acentuada da taxa de imobilização, o que significa que o esforço que está a ser feito pela área oficinal da DEM, está a resultar. ----------

-----3. PROJETO, DOCUMENTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA, COORDENAÇÃO E PREPARAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA NO ÂMBITO DO POSEUR – SMTUC II – NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIZAÇÕES CONTRATUAIS. ---------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 8987/2020, de 29 de outubro, a informar o seguinte: ----------

-----Por despacho da Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 8 de setembro de 2020, foi adjudicado o procedimento por ajuste direto para o "Projeto, documentação para o licenciamento, fiscalização da empreitada, coordenação e preparação de peças do procedimento de empreitada no âmbito do POSEUR – SMTUC II". --------

-----No processo em questão, considerando a importância e a urgência na realização do projeto, era previsto o prazo de entrega de 30 dias de calendário, após a notificação de adjudicação, que ocorreu em 17 de setembro de 2020.----------

-----Assim e não tendo sido rececionado, até ao momento, a versão final e completa dos projetos contratados, propõe a comunicação ao fornecedor do incumprimento do contrato estabelecido e consequente aplicação de penalizações contratuais. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, a proposta de aplicação de coimas, constantes do caderno de encargos, do Projeto para licenciamento e fiscalização da empreitada para instalação de carregadores para autocarros elétricos. À consideração superior.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2886/2020***: ----------

-----Não se percebe porque motivo a DEM e nomeadamente o Sr. Chefe de Divisão – Eng.º Vitor Miranda, não fez esta proposta mais cedo!----------

-----Face ao incumprimento do prazo, concorda-se com a proposta de aplicação de penalizações de acordo com o previsto no caderno de encargos.----------

-----Notifique-se a Empresa.----------

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ----------

-----1. FALTAS AO SERVIÇO – PROCESSO 2020/250.20.400/34. ----------

-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 8577/2020, de 21 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, a Assistente Técnica Isabel Barreto, propõe que o trabalhador seja notificando da decisão definitiva, caso se mantenha a decisão de justificar os dias 10, 12 e 26 de fevereiro, 27 de maio, 19 e 24 de junho e 9 de julho e injustificar de 13 a 17 de julho de 2020. ----------

-----Na sequência do informado e do despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira colocou à consideração superior a manutenção da decisão de justificar os dias 10, 12 e 26 de fevereiro, 27 de maio, 19 e 24 de junho e 9 de julho e de injustificar de 13 a 17 de julho de 2020. Mais propõe que o trabalhador seja notificando da decisão definitiva. ----------

-----Face ao exposto, a Diretora Delegada concordou com o proposto sendo que o trabalhador deve compensar os dias que faltou com recurso a férias e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2887/2020***: ----------

-----Concordar com o proposto injustificando-se as faltas de 13 a 17 de julho de 2020. ---------

-----Quanto às restantes faltas concordar com a justificação das mesmas com recurso a dias de férias, alertando-se o Sr. Chefe da DEM e o SAV de que não existe banco de horas nos SMTUC, pelo que a prestação de trabalho fora do horário definido configura trabalho suplementar, caso seja previamente autorizado. ----------

-----2. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 250.20.604/5.----------

-----Sobre o assunto em título, em resposta ao pedido efetuado pelo Coordenador Técnico com o número de funcionário 725, registado com o n.º 8135, em 2 de outubro de 2020, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base fundamentação constante na informação subscrita pelo Coordenador Técnico José Fernandes, registada sob o n.º 8806/2020, de 27 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, bem como no parecer do

Chefe de Divisão de Serviços de Produção, considera não estarem reunidas as condições para deferir o pedido do trabalhador, deixando à consideração a sua eventual mobilidade para outra área. ----------

-----Face ao exposto, a Diretora Delegada considerou não se encontrarem reunidas as condições para deferir o pedido do trabalhador e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2888/2020***: ----------

-----**Indeferir nos termos propostos e com a fundamentação constante do processo. Proceda-se à audiência de interessados nos termos do CPA.** ----------

-----**VI – DELIBERAÇÕES:** ----------

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. ----------

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:** ----------

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. ----------

-----**VIII – ENCERRAMENTO:** ----------

-----Às 17:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. ----------

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)